



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V.Ex.a a seguinte informação:

Durante a vigência do II Quadro Comunitário de Apoio as autarquias não podiam candidatar as diversas festas concelhias ao PEDRAAII e também não havia nenhum sistema de incentivos que pudesse apoiar tais eventos. Após a -entrada em vigor do III Quadro Comunitário de Apoio as diversas Autarquias passaram a poder candidatar as despesas de animação turística ao PRODESA. Por outro lado, após a entrada em vigor do SIDER que ocorreu em Junho de 2001, passaram as Associações e os empresários em geral a poderem concorrer a este Sistema de Incentivos para obter apoios para promoção de eventos de animação turística.

Assim, a partir da entrada em vigor do SIDER e do lançamento da abertura de candidaturas do SIDET/Animação, que ocorreu em 15 de Julho de 2001 a Secretaria Regional não atribuiu mais nenhum subsídio às festas concelhias, tendo informado a todos os requerentes da existência de um sistema de incentivos para esse efeito e da possibilidade das Câmaras Municipais poderem candidatar estes eventos ao PRODESA. Durante o ano de 2002 apenas foram atribuídos subsídios à Festa do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em São Miguel, à Maré de Agosto, em Santa Maria, e ao COFIT, na Terceira, por não serem enquadráveis no SIDET e não corresponderem a nenhuma iniciativa de uma autarquia em especial. Durante o decorrer de 2001, ocorreu uma situação mista, alguns eventos foram contemplados pelo SIDET outros foram ainda subsidiados, como ocorreu nos anos anteriores, tendo este processo ficado dependente da data de entrada dos pedidos e da data de ocorrência das Festas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

No que diz respeito à Câmara Municipal da Praia da Vitória esta foi contemplada no passado com três eventos anuais que foram subsidiados pela Secretaria Regional da Economia, "As Festas da Praia da Vitória, o Festival do Ramo Grande, e o Triatlo. No que diz respeito ao Festival de Gastronomia da Praia da Vitória de 2001,- este foi subsidiado pelo PRODESA através da candidatura apresentada pela Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, através da medida 3.2, tendo recebido um apoio no valor 325 338 euro (65 224,4 contos). Nenhuma autarquia desta Região recebeu um apoio tão elevado para este tipo de evento.

Com a mais elevada consideração, e estima, também pessoais,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*